

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE --

Aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e nove, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada para discussão e aprovação a acta número um, de reunião anterior, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Manuel Mourão, por não ter estado presente. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA -----

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – TOPONÍMIA -----

O Senhor Presidente referiu que deverá ser estudada a possibilidade de atribuir a designação de Santiago de Compostela a uma rua da Cidade, na sequência da geminação existente. ----
Mais informou que tomou conhecimento que o Município de Santiago de Compostela incluiu Santiago do Cacém na toponímia daquela Cidade. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ORDINÁRIA DE DEZANOVE DE DEZEMBRO – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO -----

O Senhor Vereador Manuel Mourão referiu ter ficado muito magoado com as insinuações feitas pelo Senhor Presidente à sua pessoa naquela Assembleia, de que teria, de alguma forma, influenciado a DREA para que não homologasse a Carta Educativa, porque tais insinuações não correspondem à verdade, dado que não quis intervir na apreciação técnica do documento, tendo para o efeito pedido escusa ao Senhor Director Regional de Educação. Mais referiu que tinha remetido um mail ao Senhor Presidente com propostas a título pessoal onde constava a inclusão das EB1 de Alvalade e do Cercal nas EB 2,3, pelo que, não esperava aquela intervenção, considerando que, em caso de dúvida, o Senhor Presidente podia tê-lo questionado ou perguntado à DREA. -----

O Senhor Presidente referiu que se tratou de uma crítica política sobre uma certa confusão e promiscuidade relativamente à função do Senhor Vereador, enquanto tal, e a sua posterior nomeação para o cargo político de Coordenador do Centro da Área Educativa do Alentejo. Acrescentou que como eleito da Oposição, no Município, o Senhor Vereador Manuel Mourão tem mantido uma posição sistemática contrária à da Câmara Municipal na questão de fundo que a DREA coloca para a não homologação da Carta Educativa, a qual tem a ver com o encerramento de escolas com menos de vinte alunos. Situação que considerou não ser aceitável, porque deverá ser conjugada com outros factores relativos à educação. -----

Mais referiu que a DREA já homologou as Cartas Educativas de outros Municípios onde funcionam escolas com menos de vinte alunos, e que, para além desta situação, já foram levantadas outras questões relativas ao sector da Educação no Município, com as quais a Câmara Municipal discorda nomeadamente, o encerramento das EB1 das Relvas Verdes e da Aldeia do Chão, depois de construída a EBI Frei André da Veiga, para além da resposta

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

negativa daquela Direcção Regional ao pedido da Câmara Municipal no sentido de lhe serem disponibilizadas as plantas das EBs de Alvalade e do Cercal do Alentejo para se começar a trabalhar nos projectos previstos, com o argumento de que a Carta Educativa ainda não foi homologada, o que parece indiciar alguma falta de vontade política em relação ao Município. Esta postura da DREA coincide com a entrada em funções do senhor Vereador Manuel Mourão como Coordenador naquela Direcção Regional, e que a mesma não respeita a vontade dos agentes do sector, os quais votaram por unanimidade a Carta Educativa, já que a única abstenção registada no Conselho Municipal de Educação, foi a do representante da DREA. -----

Referiu ainda que na base da não homologação da Carta Educativa estão questões político/partidárias, e que esta situação irá trazer consequências negativas para a população do Município, relativamente às quais terão que ser assumidas responsabilidades. -----

PÓLO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO LITORAL ALENTEJANO ----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos questionou sobre o ponto de situação relativo ao processo de eleição para os órgãos daquele Pólo.-----

O Senhor Presidente informou que terá lugar, no dia trinta do mês em curso, uma Assembleia Geral com carácter electivo.-----

Acrescentou que, no dia anterior, falou com o Presidente da Comissão Instaladora, o qual ficou de agendar uma reunião no âmbito da AMLA para tratar de questões relativas aquele Pólo. -----

Mais informou que a Assembleia Geral da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, E.R.T., foi marcada para o dia vinte do mês em curso. -----

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto: -----

Projecto de Reabilitação da EM526, em Alvalade -----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia catorze de Janeiro do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 195.729,39 € (cento e noventa e cinco mil setecentos e vinte e nove euros e trinta e nove cêntimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 429.249,78 € (quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta e nove euros e setenta e oito cêntimos). -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Projecto de Reabilitação da EM526, em Alvalade -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número seis da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto de treze de Janeiro de Janeiro de dois mil e nove. -----

Processo 19.2.3.B – 03/2008 DOTP, Serviço de Projecto. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar o projecto de reabilitação da EM 526, em Alvalade, cujo projecto é constituído por: Estimativa Orçamental, Terraplanagens, Pavimentação, Drenagens e Sinalização e Segurança Rodoviária, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. Plano de Segurança e Saúde, Controlo de Qualidade e reconhecimento Geológico – Geotécnico. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A estimativa orçamental da obra cifra-se na ordem dos 1.292.032,66 € (um milhão duzentos e noventa e dois mil e trinta e dois euros e sessenta e seis cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 64 número 1 alínea q) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo número doze de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 857,73 € (oitocentos e cinquenta e sete euros e setenta e três cêntimos), referente ao custo se seguros de viaturas, da Associação de Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVALADE -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo número catorze de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 3.113,78 € (três mil cento e treze euros e setenta e oito cêntimos), referente ao custo de seguros de Viaturas, da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alvalade. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Execução das Infraestruturas do Loteamento de Vale de Água -----

LOCALIZAÇÃO: Vale de Água -----

REFERÊNCIA: Processo número dezoito de dois mil e oito da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Reformar o ponto um da deliberação de Câmara de 4 de Dezembro de 2008, referente ao assunto em epígrafe no sentido de corrigir o valor dos trabalhos a mais e imprevistos de 10.475,45 € e que por lapso foi indicado o valor de 9.511,32 €. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Ao abrigo do nº 1 do artigo 259 do Decreto Lei 59/99, de 02 de Março e nº 1 do artigo 12 do Decreto Lei 273/2003 de 29 de Outubro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Resolução do contrato de concessão do direito à Exploração do Bar da Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo 1/08-01/2006 do Serviço de Património -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Resolver, por acordo, o contrato de concessão do direito à exploração do Bar da Biblioteca Municipal, celebrado com a Dona Maria do Rosário Pereira Vilhena, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2009. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o solicitado pela concessionária.-----

2. Nos termos do ponto 2 da cláusula terceira, do contrato de cedência do direito à exploração de Bar.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transportes Escolares 2008/2009 – Transferência de verba para a Junta de Freguesia de São Bartolomeu da Serra.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SR. 23.6 – Transportes Escolares da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE/2008, Informação nº 274/DEASS/SASETEGE/2008 de 30/10/2008. ----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Transferir para a Junta de Freguesia de São Bartolomeu da Serra uma verba no valor total de 3.656,40 € (três mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e quarenta cêntimos), mediante apresentação do mapa mensal, destinada a fazer face às despesas tidas com a execução do circuito especial de transportes escolares nº 10, no presente ano lectivo, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1. A obrigatoriedade em assegurar o transporte escolar – na modalidade de circuito especial de alunos que a ele têm direito, nos termos do Decreto Lei nº 299/84, 5 de Setembro;-----

2. A inexistência de viatura municipal que possa assegurar, na totalidade e directamente, a execução do circuito especial em causa no terreno; -----

3. O circuito especial nº 10 foi posto a concurso para a sua adjudicação, por duas vezes e, em ambos os casos, não foi objecto de qualquer proposta, tendo ficado deserto;-----

4. A disponibilidade manifestada pela Junta de Freguesia em causa para assegurar este tipo de serviço. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2008, informação nº 328/DEASS/SASETEGE/2008 de 23.12.2008. ---

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: 1. Atribuir os escalões e respectivas comparticipações (alimentação, livros e material escolar) aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e crianças do Pré-Escolar constantes no documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

2. Transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes nas listagens anexas, a saber: Agrupamento de Alvalade 187,50 €, Agrupamento de Santiago do Cacém 162,50 € e Agrupamento de Santo André 350,00 €, sendo o valor total de 700,00 €. -----

FUNDAMENTOS: Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----

• Despacho nº 20956/2008, de 11 de Agosto de 2008. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: MARIA MANUELA SOBRAL CASA BRANCA, MARIA ANTONIA GONÇALVES -----

ASSUNTO: Doação de peças ao Museu Municipal -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 67/DSC/MM/2008 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos munícipes a doação ao Museu Municipal das peças:

Maria Manuela Sobral Casa Branca -----

4 Combinações de nylon – 1ª metade do século XX -----

1 Camisa de noite, nylon - 1ª metade do século XX-----

1 Ceroulas de flanela – 1ª metade do século XX-----

Maria Antónia Gonçalves -----

1 Cinta de bebé, tecido de algodão – Início do século XX -----

2 Cueiros – Início do século XX -----

1 Casaquinha de senhora - Início do século XX -----

1 Casaco de cotim oficial. -----

FUNDAMENTOS: 1. O Museu Municipal possui colecção de diversas áreas, como etnografia, artesanato e indumentária. -----

2. Ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 64 da Lei 169/99, de 1 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dada a importância para o enriquecimento das colecções existentes do Museu Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 1/DGU/SAU, de dois mil e nove, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TOMAR CONHECIMENTO da informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

ENTIDADE: MARIA DA GRAÇA TOMÉ NEVES FIGUEIREDO E FERNANDO MANUEL DA BOA HORA LAMPREIA -----

ASSUNTO: Aprovar a alteração ao Loteamento Municipal da Zona J, lotes 329 e 332 – Alvalade, requerida por Maria da Graça Tomé Neves Figueiredo e Fernando Manuel da Boa Hora Lampreia-----

LOCALIZAÇÃO: Lotes 329 e 332 – Alvalade.-----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 24/2008 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de Loteamento nº 24/2008 a levar a efeito por Maria da Graça Tomé Neves Figueiredo e Fernando Manuel da Boa Hora Lampreia sobre os lotes 329 e 332 do Loteamento Municipal da Zona J, Alvalade, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 941/19990809 e 554/19910809 e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos nºs 2129º (provisório) e 1461º (parte), que consiste em permutar uma área de 125,00 m² entre os lotes 329 e 332, sem alterar os parâmetros urbanísticos do restante loteamento. -----

Após a permuta o lote 329 ficará com a área de 468,75 m² e o lote 332 com a área de 289,60 m². -----

FUNDAMENTOS: Foram notificados, por meio de Edital, todos os proprietários do Loteamento Municipal da Zona J, lotes 294 a 337 em Alvalade, nos termos do disposto na alínea d) nº 1, do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo e do nº 3 do artigo 27º do Decreto Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro, para que se pronunciassem por escrito, no prazo de dez dias úteis, não tendo havido qualquer oposição escrita à alteração ao Loteamento, no prazo referido. -----

Nos termos do artigo 23º do referido Decreto Lei cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPRESSA - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e vinte minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
